**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, e considerando que os preços foram devidamente discutidos e aprovadas e estando em conformidade com as práticas de mercado, resolve:

1. **– Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

1. Dispensa de Licitação **nº 039.2025**, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. Contratação de empresas especializadas para fabricação, montagem e instalação de móveis planejados em MDF 18mm, internos branco TX e tamponamentos em 36mm, destinados as Secretarias Municipais do município de São Valentim do Sul/RS, na forma do Termo de Referência.
3. **FORNECEDORES**: INDUSTRIA DE MOVEIS PEROSA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 38.350.178/0001-35, estabelecida na Rua JOAO XXIII, nº 680, Bairro Centro na cidade de São Valentim Sul – RS e, NICHEL MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº22.772.871/0001-66 , estabelecida na Rua ALBINO FORESTI nº 50 Bairro CENTRO na cidade de SÃO VALENTIM DO SUL RS.
4. **VALOR:** R$ 60.020,00 (sessenta mil e vinte reais)

**02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:**

**03 - Secretaria Municipal de Administração**

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal

44.90.52.00.00.00 Material e Equipamento Permanente..........65

**04 - Secretaria Municipal da Fazenda**

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal

44.90.52.00.00.00 Material e Equipamento Permanente..........94

**06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal

44.90.52.00.00.00 Material e Equipamento Permanente..........314

44.90.52.00.00.00 Material e Equipamento Permanente..........336

44.90.52.00.00.00 Material e Equipamento Permanente..........269

**07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal**

44.90.52.00.00.00 Material e Equipamento Permanente..........453

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da respectiva Dispensa de Licitação, observadas as normas pertinentes.

São Valentim do Sul/RS, 27 de agosto de 2025.

MOISÉS CAVANUS

Prefeito Municipal